

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 281/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-Relator, Dr. Evandro Paes de Farias, exarado nos autos do Processo n.º 7.292/2005/PGJ;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento, da lavra do Exmo. Sr. Dr. Edinaldo Aquino Medeiros, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância.

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 26 de julho de 2005;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, com atuação na 52.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor, para participar do Congresso Internacional “15 anos Código de Defesa do Consumidor – Balanço, Efetividade e Perspectivas”, que será realizado na cidade de Gramado-RS, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano;

II - ESTABELEECER que o custeio com as despesas decorrentes do referido evento fiquem a critério do ordenador de despesa desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 26 de julho de 2005.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn